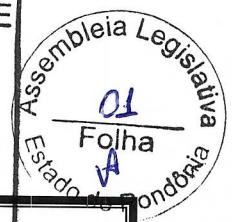




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA

09 NOV 2025



1º Secretário

Nº 1065/25

PROTOCOLO

Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa

09 DEZ 2025

Protocolo: 1065/25

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO**

AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGTPM GEREMIAS ANDRE EVANGELISTA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGTPM GEREMIAS ANDRE EVANGELISTA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 24 de Outubro de 2025.

ISMAEL CRISPIN  
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense

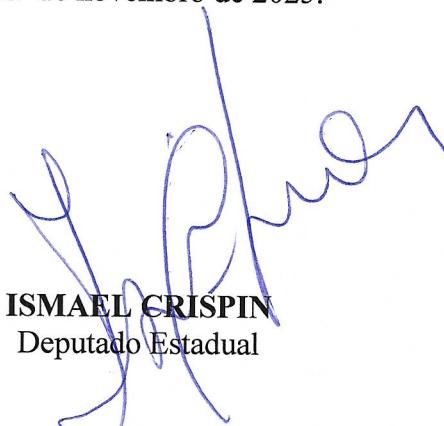


PROTOCOLO		<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	Nº
AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
Senhor Presidente			
Nobres Parlamentares,			
<p>O presente projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGTPM GEREMIAS ANDRE EVANGELISTA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p>			
<p>A Medalha do Mérito Legislativo, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, quando da sua criação através do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, objetiva conceder à pessoa física ou jurídica àqueles que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.</p>			
<p>Sendo assim, através desse Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos reconhecer a dedicação, profissionalismo, abnegação deste Policial Militar, que atuou de forma heroica, evitando uma tragédia na tarde do dia 19.11.2025, no Km 134 da BR-364, entre Pimenta Bueno e Vilhena, socorrendo cinco pessoas que ficaram presas nas ferragens após um Peugeot 207 colidir violentamente na traseira de uma carreta.</p>			
<p>Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem ao 3º SGTPM GEREMIAS ANDRE EVANGELISTA, concedendo-lhe esta honraria, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p>			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO		<b>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</b>	Nº
AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN			
<p>Por fim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo</p> <p>Plenário das Deliberações, 25 de novembro de 2025.</p> <p> <b>ISMAEL CRISPIN</b> Deputado Estadual</p>			